MUNICÍPIO DE CORUCHE – CÂMARA MUNICIPAL

ATA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE 1 POSTO DE TRABALHO NA MODALIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO POR TEMPO INDETERMINADO PARA A CARREIRA GERAL DE ASSISTENTE TÉCNICO – POSTO DE TRABALHO DASCD-2

ATA Nº.4

------Aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, pelas catorze horas e quinze minutos, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista a ocupação de 1 posto de trabalho para a carreira de Assistente Técnico, categoria de Assistente Técnico, do Mapa de Pessoal do Município de Coruche para o ano de dois mil e vinte um, posto de trabalho DASCD-2, conforme despacho de três de março de dois mil e vinte um do Presidente da Câmara e de deliberação de Câmara de dezassete de março de dois mil e vinte um, com aviso de abertura publicado na 2ª Série do Diário da República número oitenta e dois, de vinte oito de abril de dois mil e vinte um, a fim de apreciar eventuais pronúncias, bem como marcar a prova de conhecimentos técnica oral.----------

------A reunião foi secretariada pelo Sr. Paulo Manuel Magalhães Coelho, Assistente Técnico, unanimemente nomeado pelo júri.----------

------De acordo com o determinado na ata numero um do júri, tendo em conta o numero de candidatos admitidos ao procedimento, o júri deliberou por unanimidade que será efetuado o faseamento dos métodos de seleção porquanto o município não dispõe de condições tecnológicas que permitam a aplicação dos métodos via online.--

------Terminado o prazo de audiência prévia dos interessados, foram presentes ao júri as pronúncias de dois candidatos:----------

------a) Luís Fernando Catarino Militão;----------

------b) Pedro Miguel Mendes.----------

------O candidato Luís Fernando Catarino Militão invoca que não entende o fundamento da exclusão porquanto a norma legal que foi invocada foi o ponto 8, alínea a) do aviso de abertura e esse ponto remete para o ponto 5.1 que contém diversas alíneas. ----------

---------Ponderados os argumentos aduzidos sempre se dirá:----------

---------Em conformidade com o ponto 8 do aviso de abertura : ----------

------"8- Do requerimento de candidatura deverá constar, claramente, a referência do procedimento a que se candidata e o mesmo deverá ser acompanhado sob pena de exclusão da seguinte documentação:----------

-----a) **Declaração** da posse dos requisitos previstos no ponto 5.1."----------

-----Efetuada a leitura do ponto 5.1 verifica-se o seguinte:----------

-----"5.1 — Os candidatos deverão cumprir, rigorosa e cumulativamente, os requisitos gerais e específicos até à data limite de apresentação das candidaturas, sob a pena de exclusão. ----------

-----a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;----------

----- b) 18 anos de idade completos; ----------

-----c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; ----------

------d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;------

----- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;----------

----- f) Detentor de vínculo público por tempo indeterminado, determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público, conforme Plano anual de recrutamento aprovado pela Assembleia Municipal de Coruche; ----------

-----g) Os candidatos deverão ser detentores da seguinte habilitação literária: 12.º ano de escolaridade ou curso técnico profissional de informática; ----------

----h) Os candidatos enquadráveis no artigo 2.º, do Decreto -Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, devem apresentar os elementos que constam na alínea f) do artigo 19.º do Portaria n.º 125 -A/2019, de 30 de abril e artigo 6.º n.º 1 e 2 do Decreto -Lei n.º 29/2001;----------

---- i) Os candidatos enquadráveis nas condições do Decreto -Lei n.º 76/2018, deverão fazer demonstração documental dessa qualidade."----------

----Deveriam pois os candidatos efetuar **declaração em como se encontravam em relação a cada um dos requisitos.**----------

----Não tendo sido efetuada essa declaração mantém-se o fundamento da exclusão.--

-----O candidato Pedro Miguel Mendes vem invocar que o ponto 5.1 se refere à data da entrega da candidatura. O referido candidato foi excluído por não ter apresentado a **declaração em como reunia os requisitos constantes no ponto 5.1. ----------**

----- Ao contrário do invocado pelo concorrente, não foi motivo de exclusão a data da apresentação da candidatura.----------

-----Não tendo sido aduzidos quaisquer fundamentos que permitam ao júri alterar o

sentido da sua decisão entende-se manter a decisão de exclusão nos termos constantes na ata n.º3.----------

-------Deste modo, o júri deliberou, por unanimidade, tornar definitivos os atos de admissão e exclusão dos candidatos nos termos e com os fundamentos constantes na ata número dois.----------

------Decidiu ainda, por unanimidade, agendar a realização da Prova de Conhecimentos Técnica Oral para o dia 2 de julho de 2021, com inicio às nove horas, a realizar nas Instalações do Museu Municipal de Coruche, na Rua Júlio Maria de Sousa, em Coruche, nos horários constantes no anexo I à presente ata.----------

------Os temas sobre os quais incidirá a Prova de Conhecimentos Técnica Oral constam da ata número um do júri e do aviso de abertura do procedimento concursal.----------

------O júri deliberou, por unanimidade, notificar para a prova os candidatos admitidos, bem como dar conhecimento do teor da presente ata aos candidatos excluídos.----------

------Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas catorze horas e cinquenta minutos, da que foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri.----------

------O Júri:----------

------O Presidente: _____

------O 1.º Vogal efetivo: _____

------O 2.º Vogal efetivo: _____

MUNICÍPIO DE CORUCHE - CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO I – ATA Nº. 4

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, PARA OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO – POSTO DE TRABALHO – DASCD-2

Nome do candidato	Deliberação do Júri	Prova de conhecimentos técnica oral	
		Data	Hora
Aida Cristina Marques Bacalhau Baltazar	Admitido	02-07-2021	09.00
Ana Cláudia Monteiro Batista	Admitido	02-07-2021	09.00
Ana Filipa Caetano Vilelas	Admitido	02-07-2021	09.15
Ana Margarida Barata Faustino Basílio	Admitido	02-07-2021	09.15
André Manuel Santos da Silva	Admitido	02-07-2021	09.30
Bernardo Filipe Venda Monteiro	Admitido	02-07-2021	09.30
Bruno Miguel Mendes Castelo	Admitido	02-07-2021	09.45
Carlos Manuel Ferreira António	Admitido	02-07-2021	09.45
Cátia dos Santos Alvares	Admitido	02-07-2021	10.00
Cristiano Rodrigues Gomes Pereira	Admitido	02-07-2021	10.00
Ivo Manuel da Silva Prelhaz	Admitido	02-07-2021	10.15
Jéssica Margarida Neves Charrua	Admitido	02-07-2021	10.15
João Francisco Galvão Silva	Admitido	02-07-2021	10.30
João Gonçalo da Luz Rodrigues	Admitido	02-07-2021	10.30
João Pedro Mendes Branco	Admitido	02-07-2021	10.45
Marcelo Ferreira Peseiro Alves Batista	Admitido	02-07-2021	10.45
Mário José Soares Ferreira	Admitido	02-07-2021	11.00
Noélia Cristina Barbas	Admitido	02-07-2021	11.00
Nuno Miguel Ferreira Monteiro	Admitido	02-07-2021	11.15
Paulo Jorge Faria de Carvalho	Admitido	02-07-2021	11.15
Pedro Manuel Coração Alexandre	Admitido	02-07-2021	11.30
Ricardo João Candeias Ribeiro	Admitido	02-07-2021	11.30
Rui Miguel do Rosário Nunes	Admitido	02-07-2021	11.45
Rui Miguel Teixeira Rodrigues Álvaro	Admitido	02-07-2021	11.45
Telmo Jorge Andrade Carmo	Admitido	02-07-2021	12.00
Tiago Urbano Borges	Admitido	02-07-2021	12.00

O Presidente do Júri:

O Primeiro Vogal Efetivo:

O Segundo Vogal Efetivo: